

ESCOLA CLICIA GADELHA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano 2019, às 10h00min horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Professora Clícia Gadelha, situada a Estrada do São Francisco, n.º 1968. Bairro Vitória, no município de Rio Branco-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 02/2019, publicado no D.O.E. **12.556 de 22 de Maio de 2019**, estando presentes os membros: **Elton Santos Moreno da Silva, Antonio Carlos Almedanha e Maria Laice Reis de Souza**. Sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2019 – regime de preço unitário por Lote e critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de material permanente (equipamentos), material para cantina e limpeza, expediente didático, manutenção e pequenos reparos e material de manutenção de bens imóveis*. Para atender a necessidade da Escola Clícia Gadelha, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: PAPELARIA AMAZONIA EIRELI -ME, AMAZONAS COMÉRCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA, G CUNHA E OLIVEIRA – ME, ALFA SERVIÇOS-ME, MARCUS V. DA S. AMORIM –ME, M.J. SERVIÇOS E CONSULTORIA. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. PAPELARIA AMAZONIA EIRELI- AMAZONAS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, G. CUNHA DE OLIVEIRA-ME, ALFA SERVIÇOS- ME, MARCUS V. DA S. AMORIM –ME, M.J. SERVIÇOS E CONSULTORIA. Continuando, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no Mapa Comparativo de Preços, sendo registrados por *LOTE E CRITÉRIO DE MENOR PREÇO*, sendo vencedoras as Empresas: de **Capital de custeio: PAPELARIA AMAZONIA EIRELI Com o valor de R\$ 755,40 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), G. CUNHA DE OLIVEIRA-ME Com o valor de R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais), MARCUS V. DA S. AMORIM –ME Com o valor de R\$ 115,60 (Cento e quinze reais e sessenta centavos.** Sendo vencedoras as **Empresas para Serviços: G. CUNHA DE OLIVEIRA-ME Com o valor de R\$ 1.100 (Mil e cem reais) e MJ. SERVIÇOS E CONSULTORIA Com o valor de R\$ 1.538,72 (Mil quinhentos e trinta e oito e setenta e dois reais). ALFA SERVIÇOS- ME Com o valor de R\$ 566,25 (Quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), MARCUS V. DA S. AMORIM –ME Com o valor de R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais) e MJ. SERVIÇOS E CONSULTORIA Com o valor de R\$ 1.870,00 (Mil oitocentos e setenta reais); A empresa MARCUS V. DA S. AMORIM - ME desistiu do item de serviço nº 24 conforme carta de desistência. Passa para o 2º menor valor a vencedora a empresa G. CUNHA DE OLIVEIRA-ME Com o valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) . Após o registro para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar. O Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Maria Laice Reis de Souza**, na qualidade de membro, lavrei a atual, Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.**

_____custeio

e

serviços_____
